

RESOLUÇÃO N° 009/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Rodrigo Lima de Oliveira	7.869.563-3	Técnico de Enfermagem	15/02/2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

ERRATA

Na publicação da Resolução nº09/2018, edição nº 7078, 16 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ: Resolução nº009/2018.

LEIA -SE: Resolução nº 026/2018.

